



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 072170180

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1411/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1232/2022, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria do Governo Municipal, a respeito do processo SEI nº 6011.2022/0000282-7 - Concessão do Estádio do Pacaembu.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 25/10/2022, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072170180** e o código CRC **4563648E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias**

Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003296-8**Informação SGM/SEDP Nº 072057047**

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Silvia da Bancada Feminista.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1411/2022 - Requerimento RDS nº 1232/2022. Solicitação de informações a respeito do processo SEI 6011.2022/0000282-7 - Concessão do estádio do Pacaembu.**À SGM/GAB**

Em relação ao requerimento RDS nº 1232/202 realizado pela Vereadora Silvia da Bancada Feminista, cabe esclarecer que no documento número 066013388 nomeado "Parecer" na árvore processual do sistema SEI ocorreria o preenchimento do parecer da Assessoria Jurídica (AJ) da Secretaria de Governo Municipal (SGM) referente à análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela concessionária, em trâmite no processo 6011.2022/0000282-7, evento que não ocorreu, dado que, por orientação da SGM, a análise do tema passou a ser conduzida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula.

Assim sendo, o documento requerido pela Exma. Sra. Vereadora não pode ser fornecido na integralidade pois não chegou a ser elaborado pela assessoria jurídica da SGM. Cabe destacar que todos os documentos do referido processo encontram-se disponíveis para livre acesso da Câmara de Vereadores e de toda sociedade.

Sem mais a informar nesse momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Tarcila Peres Santos****Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias**

Em 13/10/2022, às 19:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072057047** e o código CRC **ACCB9232**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****SGM/Assessoria Jurídica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003296-8**Encaminhamento SGM/AJ Nº 072077168**

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

SGM/GAB**Sra. Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício inaugural, estritamente quanto ao doc. 066013388, do SEI 6011.2022/0000282-7, temos a informar que ele foi gerado no referido processo por esta Assessoria Jurídica, que iniciou a análise do seu objeto, sob o ponto de vista jurídico-formal, a pedido da Secretaria Executiva de Parcerias e Desestatização (065351964).

Tratava-se de manifestação não concluída e, portanto, não assinada, o que inviabilizava a sua visualização por qualquer interessado, mesmo que dentro da Administração. Ocorre que, antes que pudéssemos concluir nossa análise, a Secretaria Executiva de Parcerias e Desestatização solicitou o retorno do processo (069509865), motivo pelo qual o doc. 066013388 foi retirado da árvore de acompanhamento do SEI, a fim de evitar confusões.

Diante do informado, inviável a disponibilização do indigitado documento, posto que nunca chegou a ser concretizado.

**Ticiane Nascimento de Souza Salgado****Procurador(a) do Município**

Em 13/10/2022, às 20:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072077168** e o código CRC **0E2F9F66**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

SGM/Assessoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003296-8

Encaminhamento SGM/AJ Nº 072077229

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Nos termos das manifestações precedentes da Sra. Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, retorno o presente para as providências que se fizerem necessárias.

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO

Chefe de Gabinete

Secretaria do Governo Municipal



Tatiana Regina Renno Sutto

Chefe de Gabinete

Em 13/10/2022, às 20:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072077229** e o código CRC **9D2C33BE**.